



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Botucatu, 12 de Novembro de 2018.

Ilmo. Sr. Dr.

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 898, aprovado em Sessão Ordinária de 08 de Outubro de 2018, de autoria da Senhora Vereadora ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO, através do qual solicita **“a possibilidade de encaminhar cópias das notificações realizadas pela fiscalização e encaminhadas ao proprietário da residência localizada no cruzamento das Ruas Dr. Guimarães e Theotônio de Araújo, na Vila Antártica, para o cumprimento das normas legais referentes a calçamento adequado em torno de referido imóvel, bem como, cópias das multas aplicadas e pagas por ele, caso as fiscalizações tenham sido feitas.”**,, dizer o que segue:

Em relação ao Requerimento referenciado, segue a resposta da Secretária de Municipal de Infraestrutura (anexo).

:

Deixo, por hora, de encaminhar as cópias solicitadas, vez que estando as mesmas em Portal Público do Legislativo, poderá causar constrangimentos aos autuados.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

De qualquer maneira, toda a documentação solicitada estará à disposição de Vossa Excelência, para consulta, assim que desejar.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Relações Institucionais

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Botucatu, 25 de outubro de 2018.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 898, aprovado em Sessão Ordinária de 08/10/2018, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Rose Ielo, através do qual solicita *“a possibilidade de encaminhar cópias das notificações realizadas pela fiscalização e encaminhadas ao proprietário da residência localizada no cruzamento das Ruas Dr. Guimarães e Theotônio de Araújo, na Vila Antártica, para o cumprimento das normas legais referentes a calçamento adequado em torno de referido imóvel, bem como, cópias das multas aplicadas e pagas por ele, caso as fiscalizações tenham sido feitas”*, esclarecer o que segue:

Informo que conforme parecer do departamento de Fiscalização de Terrenos, foram realizadas duas notificações ao proprietário do referido imóvel, sendo:

Notificação n.º 1456/2018 para reparos em muro;

Notificação n.º 1457/2018 para reparos e/ou construção de calçada.

Informo, ainda, que ambas notificações são datadas de 08/03/2018.

Informo, por fim, que em 19 de junho de 2018 o proprietário do mencionado imóvel foi devidamente multado, sendo:

Auto de imposição de multa n.º 0778/2018 referente à ausência de cumprimento de reparos em muro, no valor de R\$ 564,00;

Auto de imposição de multa n.º 0777/2018 referente à ausência de cumprimento de reparo e/ou construção de calçada, no valor de R\$ 1.293,00.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de
Infraestrutura

